

DECRETO Nº 016/2025

**DECRETA A REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
OUTORGADA PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO Nº
0003342-43.2017.4.01.3400 – 21ª VARA FEDERAL
CÍVEL DA SJDF.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o processo acima mencionado transitou em julgado e até a presente não houve o devido cumprimento de sentença em favor do Município.

CONSIDERANDO que após exaustivas buscas nos arquivos municipais não foi encontrado Procedimento que autorizasse a outorga de procuração para atuação nos autos do processo nº 0003342-43.2017.4.01.3400;

CONSIDERANDO o parecer neste sentido do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Município;

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Administração:

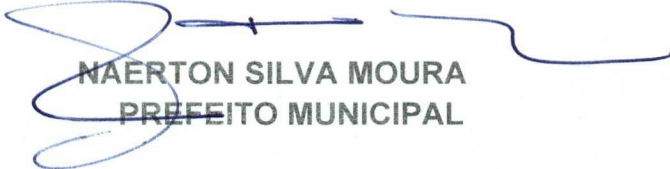
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a revogação da Procuração outorgada aos Bels. JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO e BERUNO MILTON SOUSA BATISTA, bem como de eventual contrato administrativo firmado com estes, eis a evidente dissídia dos causídicos na condução do feito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Sussuapara-PI, 18 de novembro de 2025.



**NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**